



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0877/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração Interino: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 025/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 22/08/2022, ANALICE DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 855.077 SejuSP/MS, inscrita no CPF. Nº 662.xxx.431-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE PSF RURAL (DAS-02) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETOS LEGISLATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2012, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do PARECER - PA00 - 42/2021 quanto a Prestação de Contas Anual de Governo do Poder Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2012, que opinou pela irregularidade;

Considerando que na fase de defesa perante esta Casa de Leis, junto à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Sr. Wladimir de Souza Volk, apresentou toda documentação e justificativas necessárias a elucidação dos fatos apontados no PARECER - PA00 - 42/2021, do TCE/MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Governo, relativa ao Exercício de 2012, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

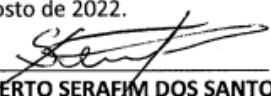
Art. 2º As Contas aprovadas, nos termos do Processo TC/MS nº 5595/2013 e apensados: TC/04962/2012, TC/18879/2012, referentes ao Exercício de 2012, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, bem como a defesa apresentada pelo Sr. Wladimir de Souza Volk e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, são parte integrante do presente Decreto Legislativo.


Art. 3º Nos termos das normas regimentais, que se comunique o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Sr. Wladimir de Souza Volk.

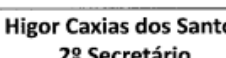
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Regovem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.


CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
Ver. Presidente


Eder Alcantara Oliveira
1º Secretário


Higor Caxias dos Santos
2º Secretário